



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

210381

PROJETO DE LEI Nº 065, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.387.258,33.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.387.258,33 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – Secretaria de Obras, Mobilidade e Trânsito

Unidade: 02 – Serviços Urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 2007 – Serviços Urbanos de Qualidade

Ação: 1.133 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas

Fonte de Recursos: 1136 – Emenda Parlamentar Proposta 001608/2021

Natureza da Despesa:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 501.150,00

SUBTOTAL.....R\$ 501.150,00

Órgão: 10 – Secretaria de Obras, Mobilidade e Trânsito

Unidade: 02 – Serviços Urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 2007 – Serviços Urbanos de Qualidade

Ação: 1.133 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas

Fonte de Recursos: 1137 – Emenda Parlamentar Proposta 0028306/2021

Natureza da Despesa:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 248.808,33

SUBTOTAL.....R\$ 248.808,33



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

Órgão: 9 – Secretaria de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 2003 – Agricultura Forte

Ação: 1.136 – Reaparelhamento da Patrulha Agrícola

Fonte de Recursos: 1138 – Emenda Parlamentar Proposta 033355/2021

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 397.500,00

SUBTOTAL.....R\$ 397.500,00

Órgão: 9 – Secretaria de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 2003 – Agricultura Forte

Ação: 1.136 – Reaparelhamento da Patrulha Agrícola

Fonte de Recursos: 1139 – Emenda Parlamentar Proposta 024584/2021

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 239.800,00

SUBTOTAL.....R\$ 239.800,00

TOTAL.....R\$ 1.387.258,33

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.387.258,33 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 1136 – Emenda Parlamentar.....R\$ 501.150,00

Fonte de Recursos 1137 – Emenda Parlamentar.....R\$ 248.808,33

Fonte de Recursos 1138 – Emenda Parlamentar.....R\$ 397.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

Fonte de Recursos 1139 – Emenda Parlamentar.....R\$ 239.800,00

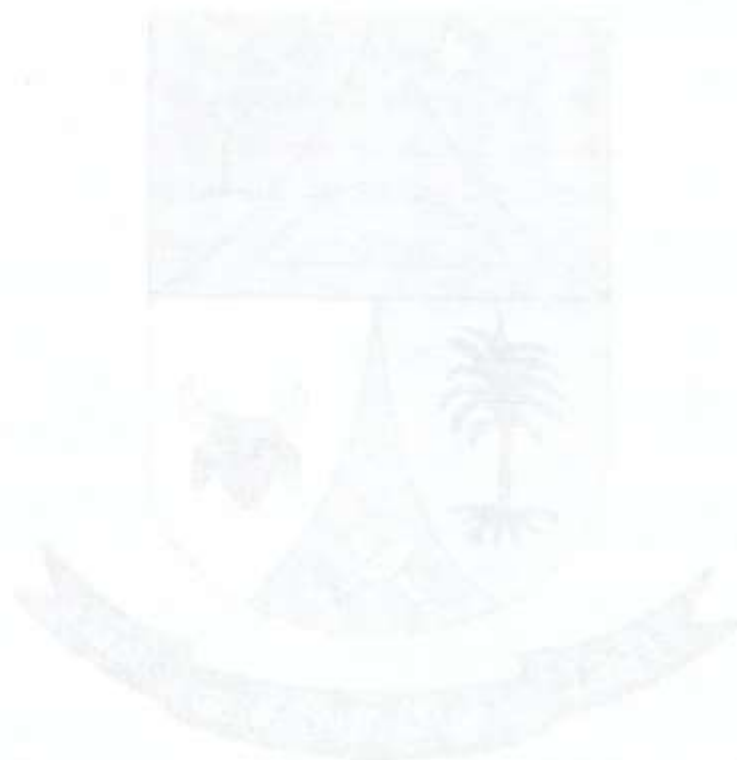
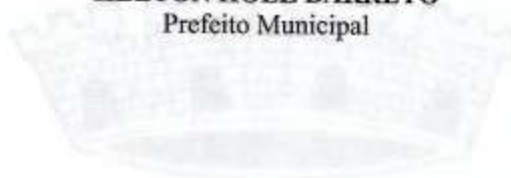
TOTAL.....R\$ 1.387.258,33

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELTON HOLZ
BARRETO:01418037036

Assinado de forma digital por HELTON
HOLZ BARRETO:01418037036
Data: 2021.11.09 14:58:35 -03'00'

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PLE N° 065/2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, apresento para apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 065, de 09 de novembro de 2021, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.387.258,33.

O presente Projeto de Lei, ora apresentado a esta Câmara Municipal tem por objetivo a abertura do supracitado Crédito Adicional Especial, coberto pelo excesso de arrecadação nas Fontes de Recursos 1136 e 1137 – Emendas Parlamentares provenientes do Dep. Fed. Jerônimo Goergen; 1138 – Emenda Parlamentar proveniente do Sen. Luis Carlos Heinze; e 1139 – Emenda Parlamentar proveniente do Dep. Fed. Giovani Feltes.

Esse crédito será utilizado para pavimentação da Rua da Estação e do acesso Ivalino José Moreira, em Santo Amaro do Sul, bem como para aquisição de máquinas e equipamentos da patrulha agrícola.

Neste sentido, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de distinta consideração e respeito.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de novembro de 2021.

HELTON HOLZ
BARRETO:01418037036

Assinado de forma digital por HELTON
HOLZ BARRETO:01418037036
Data: 2021.11.09 15:23:59 -03'00'

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal